



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 21 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2741

CODESG

### RETIFICAÇÃO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### RETIFICAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VARIAS FUNÇÕES, POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº 02/2017

Onde se lê item 15.1

15.DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

15.1. O candidato selecionado será contratado para prestar serviços no serviço de coleta de lixo e limpeza pública do município de Guaratinguetá pelo período de 12 meses a iniciar-se, no máximo 05 dias após a homologação do resultado do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.2. O prazo de validade do processo seletivo será de até 01 (um) ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, pelo Diretor Presidente, atendendo aos interesses da Empresa.

Leia-se:

15.DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

15.1. O candidato selecionado será contratado para prestar serviços de acordo com a função para qual foi inscrito e aprovado no município de Guaratinguetá pelo período de 12 meses a iniciar-se, no máximo 05 dias após a homologação do resultado do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.2. O prazo de validade do processo seletivo será de até 01 (um) ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, pelo Diretor Presidente, atendendo aos interesses da Empresa.

**JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**

**Diretor Presidente**

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETA – SP



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 21 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2741

CODESG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, e cujos nomes constam da Portaria nº 27 de 2017, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

NOME

FUNÇÃO

	NOME	FUNÇÃO
38º	EDSON HENRIQUE DE CARVALHO BARROSO	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 14 de maio de 2017

EDSON RUBENS SALLA  
Diretor Financeiro

**AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670**  
**TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)**  
**Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP**



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 21 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 06 DE 19 DE JUNHO DE 2017**



*Fundo Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá  
São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Sindicância*

**PORTARIA Nº 06 de 19 de junho de 2017.**

Instaura Comissão para Averiguação de Conduta de funcionário da UBS Campinho

A Secretária Municipal da Saúde – PMG, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica instaurada a Comissão para Averiguação de Conduta de funcionário da UBS Campinho.

**Art. 2º**- Ficam designados os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Ana Paula de Souza Oliveira – RG 08.868.754-6 – Dentista (Presidente)  
Rafael Freitas Junqueira Perin – RG 18.045.137-6 – Escrivário (Presidente)  
Christina Conceição Jorge Lacaz – RG 773006-4 – Educadora de Saúde pública (Secretária)

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão de Apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2017.

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 21 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2741

CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a inscrição de representantes da Sociedade Civil, das Entidades Sociais que atendem no segmento das crianças e adolescentes que participarão de eleição para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, até 30 de novembro de 2017.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARATINGUETÁ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 2.276, de 03 de Setembro de 1991 e Alterações, prorroga o prazo de inscrição dos novos membros dos representantes das Entidades Sociais que atendem crianças e adolescentes, com assento neste Conselho, para o período 01 de julho a 30 de novembro de 2017 como segue:

Considerando que o número de inscritos para o processo de escolha dos representantes das Entidades Sociais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo, **RESOLVE**: I - Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha novos membros representantes das Entidades Sociais do CMDCA, previsto no Artigo 6º da **RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CMDCA**, para até o dia 23 de junho de 2017, no horário das 8h00 às 13h30, com a secretária dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Gama Rodrigues, 410, Centro.

II - A eleição dar-se-á em local aberto ao público em geral no dia 29 de junho de 2017, das 14h00 às 20h00, em uma disponível no Centro de Capacitação, localizado na Praça Condessa Frotin, nº 76, Centro.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2017

**Ivânia R. A. Palmeira**

Presidente do CMDCA de Guaratinguetá



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 21 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2741

CODESG